



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 13/01 – Autógrafo nº 13/01 – Proc. nº 197/01

Lei nº 3526, DE 26 DE MARÇO DE 2001

" Denomina ROSA BARBISAN BERNARDO a atual Rua G do Loteamento Estância Recreativa San Fernando, Bairro Country Club "

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua ROSA BARBISAN BERNARDO a atual Rua G do loteamento Estância Recreativa San Fernando, bairro Country Club, com início na Rua Geraldo de Gasperi e término na Alameda Angelindo Bernardo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 26 de março de 2001

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ADEMAR BISSOTO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Limpeza Pública, respondendo pela Secretaria de Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 20 de março de 2001.

ARILDO ANTUNES DOS SANTOS
Presidente

ODEISMAR DE BRITO
1º Secretário



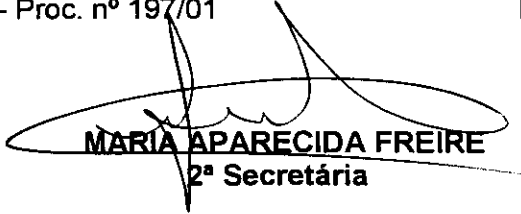
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

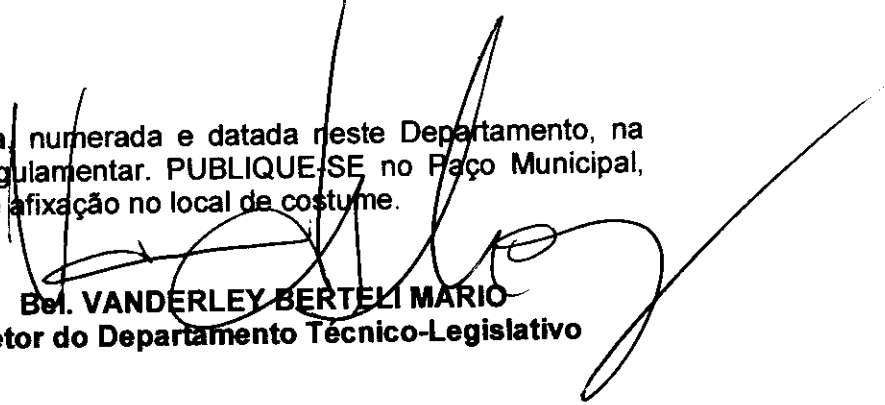
(Lei nº 3526/01)

Do P.L. nº 13/01 – Autógrafo nº 13/01 – Proc. nº 197/01

Fl.02


MARIA APARECIDA FREIRE
2ª Secretária

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na
forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal,
mediante afixação no local de costume.


Bel. VANDERLEY BERTELI MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo